



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2023

DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **Gerso Francisco Gusso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos públicos e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o Edital nº 001/2023 de Abertura do Concurso Público de Três Barras do Paraná, publicado no dia 27/06/2023;

Considerando o Edital nº 013/2023 com o gabarito final após recursos, publicado no dia 07/09/2023;

Considerando o Edital nº 016/2023 com a retificação de parte do gabarito após recursos, publicado no dia 14/09/2023;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º. As Respostas aos Recursos contra o resultado Preliminar da Prova Objetiva para os cargos de **Nível Superior**, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, publicado no dia 27 de junho de 2023, nos termos dispostos no Anexo Único deste Edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 18 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – PR



ANEXO
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000865	ASSISTENTE SOCIAL	CONSIDERANDO A RETIFICAÇÃO IMPOSTA NO EDITAL N°004-2023 A NOTA LANÇADA NÃO CONDIZ COM A NOTA VERDADEIRA. SENDO QUE NAS QUESTÕES DE INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS O VALOR DE CADA QUESTÃO CERTA FOI LANÇADA COMO 1 PONTO, SENDO QUE CONFORME A RETIFICAÇÃO ESSE VALOR DEVE SER 2 PONTOS POR QUESTÃO. SOLICITO A CORREÇÃO DA NOTA OBTIDA CONFORME A RETIFICAÇÃO DO EDITAL.	Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos: Língua Portuguesa: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Matemática: 4 acertos x 2,0 = 8,0 Informática: 1 acertos x 2,0 = 2,0 Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Conhecimento Específicos: 11 acertos x 3,0 = 33,0 Soma da Pontuação Final: 63,0	DEFERIDO
001469	ASSISTENTE SOCIAL	Após averiguação de Edital de Concurso Público nº 017/2023 de retificação de parte do resultado preliminar da prova objetiva averigui no item conhecimento específico consta 12 acertos, onde em Edital de Concurso Público nº 014/2023 consta 16 acertos sendo que após averiguação de gabarito após recurso, não houve alteração nas respostas de gabarito, averiguadas na ficha de resposta para conferencia Solicito análise novamente conforme dados enviados em anexo, pois houve alteração de classificação que prejudica a candidatura a vaga.	Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Língua Portuguesa: 4 acertos x 2,0 = 8,0 Matemática: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Informática: 1 acertos x 2,0 = 2,0 Conhecimentos Gerais: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Conhecimento Específicos: 12 acertos x 3,0 = 36,0 Soma da Pontuação Final: 56,0	INDEFERIDO
001222	ASSISTENTE SOCIAL	Boa tarde. Solicito recurso após publicação do resultado preliminar da prova objetiva. De acordo com o edital N° 004/2023 em que retifica o número de questões e seus respectivos pontos, houve diferença na contagem do número de pontos obtidos na prova objetiva após publicação do gabarito final. Solicito que minha nota final e colocação final seja revista afim de obter os pontos de acordo com o edital já citado. Em minha contagem particular obtive 65 pontos ao final de tudo . Agradeço desde já o retorno devido. Evandro Matos Barreiro Número de inscrição: 1222 Cargo : Assistente Social	Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos: Língua Portuguesa: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Informática: 1 acertos x 2,0 = 2,0 Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Conhecimento Específicos: 12 acertos x 3,0 = 36,0 Soma da Pontuação Final: 60,0	PARCIALMENTE DEFERIDO



001209	ASSISTENTE SOCIAL		Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos: Língua Portuguesa: 4 acertos x 2,0 = 8,0 Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0 Conhecimento Específicos: 12 acertos x 3,0 = 36,0 Soma da Pontuação Final: 62,0	DEFERIDO
000017	ASSISTENTE SOCIAL	Olá, segundo a correção do meu gabarito eu acertei apenas 2 questões de informática, na minha classificação foi posto 3 questões de informática corretas.	Após análise no gabarito, foi confirmado 3 acertos na área de conhecimento de Informática.	INDEFERIDO
000017	ASSISTENTE SOCIAL	A somatória das notas está errada, as questões de informática e conhecimentos gerais foi considerada apenas 1 ponto, sendo que após alteração nas questões de português elas passaram valer 2 pontos.	Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos: Língua Portuguesa: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Informática: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0 Conhecimento Específicos: 14 acertos x 3,0 = 42,0 Soma da Pontuação Final: 72,0	DEFERIDO
001222	ASSISTENTE SOCIAL	Boa noite, solicito a verificação da minha colocação geral no concurso, pois de acordo com o edital 004/2023 além de retificar o número de questões, retifica também a pontuação de cada matéria/questão De acordo com o edital já citado, segue abaixo o número de questões com o seu respectivo valor. Português..... 5 questões, cada questão vale 2 pontos; Matemática.....5 questões, cada questão vale 2 pontos Informática.....5 questões, cada questão vale 2 pontos Conhecimento geral.....5 questões, cada questão vale 2 pontos Conhecimento específico...20 questões, cada questão vale 3 pontos.	Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos: Língua Portuguesa: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Informática: 1 acertos x 2,0 = 2,0 Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Conhecimento Específicos: 12 acertos x 3,0 = 36,0 Soma da Pontuação Final: 60,0	DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

Seguindo o que o edital informa, solicito que seja realizada uma nova consulta na minha colocação, pois tirei 60 pontos ou mais e não 54 pontos.

Agradeço o retorno devido desde já.
Candidato concorrendo para vaga de Assistente Social. Inscrição 1222.

001041 ASSISTENTE SOCIAL

O valor atribuído as questões de informática e conhecimentos gerais está errado.

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:
Língua Portuguesa: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0
Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0
Conhecimento Específicos: 16 acertos x 3,0 = 48,0
Soma da Pontuação Final: 72,0

DEFERIDO

000699 ENFERMEIRO

No que diz respeito a cláusula 16, em minha sala na fila ao lado uma aluna portava um lápis com tabuada. Depois de meia hora de prova realizada a Fiscal de sala retirou da mesa da aluna silenciosamente, onde a mesma não registou a ocorrência em ata nem exclusão da candidata. Pois estava de acordo com o edital que deveríamos portar apenas caneta azul esferográfica transparente. O ocorrido aconteceu perante vários alunos que também viram a situação.

A coordenação do concurso orienta os fiscais sobre as regras e como devem se portar dentro das salas, assim como os materiais que não devem ser utilizados pelos candidatos. No momento do ocorrido os candidatos da sala deveriam ter solicitado que fosse colocado em ata tal episódio ou a chamada da coordenação. É importante lembrar que a desclassificação de um candidato não acontece durante a realização da prova; essa decisão ocorre posteriormente, em conjunto com a Comissão do Concurso e a Prefeitura.

INDEFERIDO

000571 ENFERMEIRO

E as questões que foram anuladas na constaram no gabarito final.

A retificação do gabarito foi realizada.

DEFERIDO

000571 ENFERMEIRO

Como isso,tinha sido aprovado 17 candidatos, tinha outra pessoa que antes desse último resultado estava muito abaixo de mim ,e agora do nada foi pra quarto colocado , não existe isso ,e como que agora do nada o meu resultado foi pra tão baixo assim ?

Após a análise dos Editais, foi constatado que, mesmo com a alteração das notas, a candidata não teve sua posição na classificação modificada. A variação nas posições ocorreu devido a mudanças na quantidade de questões e seus respectivos pesos, conforme Edital nº 015/2023 de retificação do resultado da prova objetiva.

INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

000571

ENFERMEIRO

Os resultados estão errados

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:
Língua Portuguesa: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Matemática: 0 acertos x 2,0 = 0,0
Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0
Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0
Conhecimento Específicos: 8 acertos x 3,0 = 24,0
Soma da Pontuação Final: 42,0

DEFERIDO

000855

ENFERMEIRO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Examinador (a), venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão do Edital 015-2023 - DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 014-2023 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PARANÁ, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados:

Da Tempestividade

O presente recurso é apresentado dentro do período estabelecido no Cronograma do Concurso Público, sendo assim tempestivo.

Do Mérito

1. A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa "E" da questão de número 25, para o cargo de Enfermeiro. Contudo, após recurso, a mesma foi anulada, de acordo com Edital 12/2023, página 54. Ou seja, de acordo com o Edital n.º 001/2023 de Abertura do certame, in verbis: "12.5 Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a Prova Objetiva", referida pontuação deveria ser acrescida a nota de todos os candidatos, o que não ocorreu de acordo com o resultado preliminar da prova objetiva.

Neste tópico, requer-se seja acrescida a nota da questão anulada.

2. A Ilustríssima banca examinadora, ao publicar o Edital 014/2023, considerou 10 questões de língua portuguesa, corrigindo o erro com a publicação do edital 015/2023, entretanto, deixou de observar que o Edital 004/2023, alterou não apenas o número de questões de língua portuguesa, como também o peso das questões

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:
Língua Portuguesa: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Matemática: 5 acertos x 2,0 = 10,0
Informática: 1 acertos x 2,0 = 2,0
Conhecimentos Gerais: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Conhecimento Específicos: 9 acertos x 3,0 = 27,0
Soma da Pontuação Final: 51,0
Em relação a questão anulada, segundo o item 12.5 "Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a Prova Objetiva."

PARCIALMENTE
DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

de Informática e Conhecimentos Gerais, o que fez com que o Resultado Preliminar contivesse erro material, ao atribuir peso diverso do constante no Edital de Retificação, ferindo assim o disposto no Edital de Abertura do presente Certame, in verbis: \ "10.2.24 A pontuação total da prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada área do conhecimento, multiplicado por seu respectivo peso.\ ". Insta ressaltar que caso o peso atribuído seja compreendido como correto, a nota de corte passa de 50, para 45, face que o somatório total atinge 90 pontos. Neste tópico, requer-se seja atribuído o peso correto a cada questão, conforme edital 004/2023.

Diante do exposto, requer-se sejam verificadas às pontuações atribuídas aos candidatos, levando-se em consideração os pedidos acima expostos.

000327 ENFERMEIRO

GOSTARIA DE SABER SE O CANDIDATO ZERAR EM UMA MATÉRIA, NÃO DEVERIA SER DESCLASSIFICADO?

No Edital de Abertura nº 001/2023 não prevê a desclassificação para candidato que zerar em alguma área de conhecimento.

INDEFERIDO

000855 ENFERMEIRO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Examinador (a), venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão do Edital 015-2023 - DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 014-2023 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PARANÁ, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados:

Da Tempestividade

O presente recurso é apresentado dentro do período estabelecido no Cronograma do Concurso Público, sendo assim tempestivo.

Do Mérito

1. A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa "E" da questão de número 25, para o cargo de Enfermeiro. Contudo, após recurso, a mesma foi anulada, de acordo com Edital 12/2023, página 54. Ou seja, de acordo com o Edital n.º 001/2023 de Abertura do certame, in verbis: \ "12.5 Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a Prova Objetiva\ ", referida pontuação deveria ser acrescida a nota de todos os candidatos, o que não ocorreu de acordo com o resultado

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:
Língua Portuguesa: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Matemática: 5 acertos x 2,0 = 10,0
Informática: 1 acertos x 2,0 = 2,0
Conhecimentos Gerais: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Conhecimento Específicos: 9 acertos x 3,0 = 27,0
Soma da Pontuação Final: 51,0
Em relação a questão anulada, segundo o item 12.5 "Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a Prova Objetiva."

PARCIALMENTE DEFERIDO



preliminar da prova objetiva.
Neste tópico, requer-se seja acrescida a nota da questão anulada.

2. A Ilustríssima banca examinadora, ao publicar o Edital 014/2023, considerou 10 questões de língua portuguesa, corrigindo o erro com a publicação do edital 015/2023, entretanto, deixou de observar que o Edital 004/2023, alterou não apenas o número de questões de língua portuguesa, como também o peso das questões de Informática e Conhecimentos Gerais, o que fez com que o Resultado Preliminar contivesse erro material, ao atribuir peso diverso do constante no Edital de Retificação, ferindo assim o disposto no Edital de Abertura do presente Certame, in verbis: \ "10.2.24 A pontuação total da prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada área do conhecimento, multiplicado por seu respectivo peso.\ ". Insta ressaltar que caso o peso atribuído seja compreendido como correto, a nota de corte passa de 50, para 45, face que o somatório total atinge 90 pontos. Neste tópico, requer-se seja atribuído o peso correto a cada questão, conforme edital 004/2023.

Diante do exposto, requer-se sejam verificadas às pontuações atribuídas aos candidatos, levando-se em consideração os pedidos acima expostos.

000699 ENFERMEIRO

7

No que diz respeito a cláusula 16, em minha sala na fila ao lado uma aluna portava um lápis com tabuada. Depois de meia hora de prova realizada a Fiscal de sala retirou da mesa da aluna silenciosamente, onde a mesma não registou a ocorrência em ata e nem exclusão da candidata. Pois estava de acordo com o edital que deveríamos portar apenas caneta azul esferográfica transparente. O ocorrido aconteceu perante vários alunos que também viram a situação.
No que diz respeito a minha classificação a nota final não condiz com minha pontuação, pois no meu gabarito minha pontuação é de 52 pontos. E na classificação final estou com 41 pontos

A coordenação do concurso orienta os fiscais sobre as regras e como devem se portar dentro das salas, assim como os materiais que não devem ser utilizados pelos candidatos. No momento do ocorrido os candidatos da sala deveriam ter solicitado que fosse colocado em ata tal episódio ou a chamada da coordenação. É importante lembrar que a desclassificação de um candidato não acontece durante a realização da prova; essa decisão ocorre posteriormente, em conjunto com a Comissão do Concurso e a Prefeitura.

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais.
Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:
Língua Portuguesa: 2 acertos x 2,0 = 4,0
Matemática: 1 acertos x 2,0 = 2,0
Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0
Conhecimentos Gerais: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Conhecimento Específicos: 10 acertos x 3,0 = 30,0

INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

Soma da Pontuação Final: 46,0

000562	ENFERMEIRO	VENHO POR MEIO DESSE SOLICITAR A REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, TENDO EM VISTA QUE NO PRIMEIRO EDITAL PUBLICADO (07/09/2023) JA APRESENTAVA ERRO NA COMPUTAÇÃO DAS NOTAS E NO EDITAL RETIFICADO PUBLICADO EM (08/09/2023) AINDA APRESENTA ERRO NA COMPUTAÇÃO VINDO ASSIM A REBAIXAR A MINHA NOTA. SOLICITO A REGULARIZAÇÃO DA SOMA DAS QUESTÕES CORRESPONDENTES (PORTUGUÊS, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS) BEM COMO A INCLUSÃO DA QUESTÃO 25 (CONHECIMENTOS ESPECIFICOS) A QUAL FOI ANULADA GERANDO ASSIM PONTO POSITIVO A TODOS E A REGULARIZAÇÃO DA NOTA FINAL CORRESPONDENTE AOS MEUS ACERTOS. DESDE JA AGADEÇO!	Foi publicado um Edital de retificação com as notas corrigidas, assim como as anuladas foram consideradas.	PARCIALMENTE DEFERIDO
000699	ENFERMEIRO	No que diz respeito a minha classificação a nota final nao condiz com minha pontuação, pois no meu gabarito minha pontuação é de 52 pontos. E na classificação final estou com 41 pontos	Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos: Língua Portuguesa: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Matemática: 1 acertos x 2,0 = 2,0 Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Conhecimentos Gerais: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Conhecimento Específicos: 10 acertos x 3,0 = 30,0 Soma da Pontuação Final: 46,0	INDEFERIDO
000699	ENFERMEIRO	ola Entrei com recurso sobre a questão de nureto 40 e não recebi nenhuma resolutive no resultdado quanto aos recursos da prova. PARA Na questao 40 de enfermagem segundo POTTER, PERRY, 2017, para colocação da comadre em paciente imobilizado a colocaçp certa seria Apos posicionar o pacientte na comadre, elevar a cabeceira da cama para angulo de 45 graus. Minha pergunta paciente pós raqui pós operatorio imobilizado, jamais deveremos erquer a cabeça, pade na parte plna da comadre colocar papelciente pos operatorio questiver com micccção espptanea sem SVD o uso correto da comadre colocar papel toalha e pedir que paciente eleve os quadris para deslizar a comadre. Caso esteja com mobilização pos raqui e operatoria, a elevação da cabeceira causa cefaléia, dormencia e nauseas esse	Não foi encontrado recurso contra o gabarito preliminar para essa inscrição dentro do previsto no cronograma.	INDEFERIDO



tipo de conduta e evitada. Segunda a bibliografia abaixo

Comadre: colocação e retirada

A comadre é um dispositivo utilizado em ambiente hospitalar, como também no domicílio do paciente para auxiliar o paciente a realizar suas necessidades fisiológicas quando ele está impossibilitado de locomover-se.

O setor responsável pela utilização desse tipo de instrumento é aquele que presta assistência direta ao paciente, neste caso a equipe de enfermagem torna-se a responsável.

Descrição do Procedimento

Com o auxílio do paciente

Cobrir a comadre com papel toalha ou papel higiênico;

Solicitar ao paciente para ficar em decúbito dorsal, com os joelhos fletidos e os pés sobre a cama “empurrando” a cama, com os pés o paciente levanta as nádegas e com a outra mão coloque a comadre sob ele;

Colocar um dos braços sob a região lombar ajudando-o a levantar as nádegas e com a outra mão coloque a comadre sob ele;

Se o paciente não tiver condições de fazer a sua higiene, limpar e/ou secar após qualquer eliminação. Fazer higiene com água morna e sabão líquido;

Ao desprezar as eliminações, verificar o conteúdo quanto à sua característica e fazer as anotações necessárias.

Descrição do Procedimento

Com o auxílio do paciente

Cobrir a comadre com papel toalha ou papel higiênico;

Solicitar ao paciente para ficar em decúbito dorsal, com os joelhos fletidos e os pés sobre a cama “empurrando” a cama, com os pés o paciente levanta as nádegas e com a outra mão coloque a comadre sob ele;

Colocar um dos braços sob a região lombar ajudando-o a levantar as nádegas e com a outra mão coloque a comadre sob ele;

Se o paciente não tiver condições de fazer a sua higiene, limpar e/ou secar após qualquer eliminação. Fazer higiene com água morna e sabão líquido;

Ao desprezar as eliminações, verificar o conteúdo quanto à sua característica e fazer as anotações necessárias.

Referência

SILVA, C. S. J. Procedimento Operacional Padrão – POP

Enfermagem: colocação e retirada de comadre/aparadeira.

Aracaju: Universidade Federal de Sergipe. Campus da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

Professor João Cardoso Nascimento Júnior, 2010

Peço que revisem pois nao tive resolutiva sobre esta questão

Venho através desta solicitar correção do edital de classificação, pois o peso das questões está errado no edital de retificação que não levou em consideração O EDITAL N° 004/2023 de RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL N° 001/2023, conforme anexo, e que diz:

TORNA PÚBLICA:

1º - A RETIFICAÇÃO do quadro da alínea III do item 10.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, no que se refere à quantidade de questões e pontuação para a Prova Objetiva para os cargos de Nível Superior:

ONDE SE LÊ: Área de Conhecimento N° de Questões Tipo de Questões Pontuação Total de Pontos Língua Portuguesa 10 Objetivas Acertos x 2,0 20,00 Matemática 05 Objetivas Acertos x 2,0 10,00 Informática 05 Objetivas Acertos x 1,0 05,00 Conhecimentos Gerais 05 Objetivas Acertos x 1,0 05,00 Conhecimentos Específicos 20 Objetivas Acertos x 3,0 60,00 TOTAL 100,00

LEIA-SE: Área de Conhecimento N° de Questões Tipo de Questões Pontuação Total de Pontos Língua Portuguesa 05 Objetivas Acertos x 2,0 10,00 Matemática 05 Objetivas Acertos x 2,0 10,00 Informática 05 Objetivas Acertos x 2,0 10,00 Conhecimentos Gerais 05 Objetivas Acertos x 2,0 10,00 Conhecimentos Específicos 20 Objetivas Acertos x 3,0 60,00 TOTAL 100,00

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais.

Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:

Língua Portuguesa: 4 acertos x 2,0 = 8,0

Matemática: 4 acertos x 2,0 = 8,0

Informática: 4 acertos x 2,0 = 8,0

Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0

Conhecimento Específicos: 9 acertos x 3,0 = 27,0

Soma da Pontuação Final: 59,0

001059 ENFERMEIRO

DEFERIDO

Ola com referencia ao gabarito definitiva as questões 11 e 32 marquei corretamente e não correspondem ao meu gabarito, tanto que o preenchimento do quadriculado esta diferente das demais opções. Peço que revejam e analisem a caligrafia dos mesmos.

Agrardo resposta

Foi verificado o gabarito e não foi constatado nenhuma alteração. Lembrando que o gabarito é lacrado em sala, junto aos 3 últimos candidatos e só é aberto o pacote no momento da leitura dos cartões, não sendo possível a rasura por terceiros.

000699 ENFERMEIRO

INDEFERIDO

Venho por meio desda requerir que minha colocação neste concurso é de 52 pontos com esta no edital n 014/2023. Resultado preliminar na prova objetiva

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais.

Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:

Língua Portuguesa: 2 acertos x 2,0 = 4,0

Matemática: 1 acertos x 2,0 = 2,0

Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0

Conhecimentos Gerais: 3 acertos x 2,0 = 6,0

000699 ENFERMEIRO

INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68

Telefone: 45- 3235-1212

Conhecimento Específicos: 10 acertos x 3,0 = 30,0

Soma da Pontuação Final: 46,0

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Examinador (a), venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão do Edital 015-2023 - DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 014-2023 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PARANÁ, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados:

Da Tempestividade

O presente recurso é apresentado dentro do período estabelecido no Cronograma do Concurso Público, sendo assim tempestivo.

Do Mérito

1. A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa "E" da questão de número 25, para o cargo de Enfermeiro. Contudo, após recurso, a mesma foi anulada, de acordo com Edital 12/2023, página 54. Ou seja, de acordo com o Edital n.º 001/2023 de Abertura do certame, in verbis: "12.5 Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a Prova Objetiva", referida pontuação deveria ser acrescida a nota de todos os candidatos, o que não ocorreu de acordo com o resultado preliminar da prova objetiva.

Neste tópico, requer-se seja acrescida a nota da questão anulada.

2. A Ilustríssima banca examinadora, ao publicar o Edital 014/2023, considerou 10 questões de língua portuguesa, corrigindo o erro com a publicação do edital 015/2023, entretanto, deixou de observar que o Edital 004/2023, alterou não apenas o número de questões de língua portuguesa, como também o peso das questões de Informática e Conhecimentos Gerais, o que fez com que o Resultado Preliminar contivesse erro material, ao atribuir peso diverso do constante no Edital de Retificação, ferindo assim o disposto no Edital de Abertura do presente Certame, in verbis: "10.2.24 A pontuação total da prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada área do conhecimento, multiplicado por seu respectivo peso.". Insta ressaltar que caso o peso atribuído seja compreendido como correto, a nota de corte passa de 50, para 45, face que o somatório total atinge 90 pontos.

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais.

Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:

Língua Portuguesa: 5 acertos x 2,0 = 10,0

Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0

Informática: 0 acertos x 2,0 = 0,0

Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0

Conhecimento Específicos: 10 acertos x 3,0 = 30,0

Soma da Pontuação Final: 54,0

Em relação a questão anulada, segundo o item 12.5 "Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a Prova Objetiva."

001604

ENFERMEIRO

4

PARCIALMENTE
DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

Neste tópico, requer-se seja atribuído o peso correto a cada questão, conforme edital 004/2023.

Diante do exposto, requer-se sejam verificadas às pontuações atribuídas aos candidatos, levando-se em consideração os pedidos acima expostos.

000458

FARMACÊUTICO

O cálculo não é conforme a segunda tabela?
Já que nível superior possuía 5 questões de Português?
Sendo que:
Português peso 2
Matemática peso 2
Informática peso 2
Conhecimento gerais peso 2
Conhecimentos específicos peso 3

Meus acertos foram:
Português 2
Matemática 3
Informática 2
Conhecimento gerais 5
Específico 9

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:
Língua Portuguesa: 2 acertos x 2,0 = 4,0
Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0
Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 2,0 = 10,0
Conhecimento Específicos: 7 acertos x 3,0 = 21,0
Soma da Pontuação Final: 45,0

PARCIALMENTE
DEFERIDO

Porém o edital não coincide com os meus acertos

000137

FARMACÊUTICO

Solicito que verifiquem o edital de abertura do concurso, pois em momento algum diz que o gabarito definitivo após publicado pode ser retificado e alterado alternativa correta e ainda sem prazo para recurso contra o mesmo, e sim a questão deveria ser anulada e atribuído os pontos dentre os candidatos que realizaram a prova objetiva (item 12.5 do edital de abertura). Desta forma já foram publicados muitos editais com resultados equivocados.

Segundo o item 12.4 "Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado, será emitido novo gabarito.", logo no Edital nº 012/2023 com as respostas aos recursos contra o gabarito provisório da prova objetiva, houve uma anulação e uma alteração de alternativa do gabarito, as quais não constaram no Edital nº 013/2023 com o gabarito final após recursos, necessitando tal retificação.

INDEFERIDO

000458

FARMACÊUTICO

O gabarito não foi alterado a resposta da questão 36, que a alternativa correta é a letra D, como podemos ver.Sendo assim acertei 7 questões de conhecimentos específicos.

Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:
Língua Portuguesa: 2 acertos x 2,0 = 4,0
Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0
Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 2,0 = 10,0

PARCIALMENTE
DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68

Telefone: 45- 3235-1212

Conhecimento Específicos: 7 acertos x 3,0 = 21,0

Soma da Pontuação Final: 45,0

000211

FARMACÊUTICO

7

Argumento questão específica 22:

O enunciado da questão se refere aos fatores que podem influenciar na concentração plasmática de fármacos, e consta como alternativa correta letra "A" que diz: "idade, sexo, e local da coleta da amostra", sendo considerado este, fator dependentes do organismo. Como o enunciado da questão não especifica exato qual o tipo de fator que pode influenciar na concentração plasmática de fármacos, a alternativa "E" que diz: "validade do medicamento, sexo, e forma farmacêutica" é considerado correto como um fator dependente do ambiente e das drogas. Dessa forma pode-se considerar também como fator influenciável na concentração plasmática dos fármacos.

Argumento questão específica 27:

A alternativa apontada como correta foi a letra "A" que diz: Data da submissão do medicamento ao preparo de doses unitárias ou a unitarização de doses, nome comercial o genérico, nome do fabricante. Entretanto o enunciado não especificou o tipo de medicamento, podendo ser ele um fitoterápico, a questão apenas aponta para que assinale a alternativa correta onde contenha os itens que devem ser registrados ao unitarizar um medicamento. Nesse caso faz-se necessário a revisão onde a alternativa "E" diz: "Data da submissão do medicamento ao preparo de doses unitárias ou a unitarização de doses, nome comercial o genérico, nomenclatura botânica (família, gênero, espécie)", que de acordo com a resolução RDC 67/2007 O registro deve conter no mínimo nomenclatura botânica no caso de fitoterápicos.

Argumento questão específica 34:

Segundo o Manual de Teratogênese em Humanos publicado pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, presente no site

"https://www.febrasgo.org.br/images/arquivos/manuais/Outros_Manuais/manual_teratogenese.pdf" aponta que, drogas utilizadas no tratamento da infecção por HIV/AIDS, sendo a classe de inibidores da transcriptase reversa análogos de nucleosídeo com potencial de indução a disfunção mitocondrial por inibirem a DNA polimerase gama mitocondrial. Dessa forma, demonstra que alterações mitocondriais pode ser considerado um mecanismo teratogênico associado a fármacos, fazendo com que a alternativa A antagonismo de folato, alterações mitocondriais possam estar corretas.

O período de recurso contra o gabarito provisório já foi encerrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68

Telefone: 45- 3235-1212

000137	FARMACÊUTICO	<p>Boa tarde, Solicito que seja corrigido novamente o meu gabarito, pois conforme a retificação do edital com a quantidade de questões e também o peso delas, está errado no último edital publicado, o correto seria: Português: 5 = 10 Matemática: 2 = 4 Informática: 2 = 4 Conhec. Gerais: 3 = 6 Conhec. Específico: 9 = 27 Totalizando 51 pontos Ou seja as notas de informática e conhecimentos gerais estão sendo somadas a 1,0 ponto e o correto conforme o edital de retificação em anexo são 2,0 pontos.</p>	<p>Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais. Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos: Língua Portuguesa: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Matemática: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Conhecimentos Gerais: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Conhecimento Específicos: 8 acertos x 3,0 = 24,0 Soma da Pontuação Final: 48,0</p>	PARCIALMENTE DEFERIDO
000458	FARMACÊUTICO	<p>Retificar nada mais é do que corrigir erros em uma publicação. Portanto, foi feita a retificação, mas os cálculos não estão coincidindo com a tabela corrigida, que no caso é a segunda!</p>	<p>Foi publicado um Edital de retificação com as notas corrigidas.</p>	DEFERIDO
000211	FARMACÊUTICO	<p>Argumento questão específica 22: O enunciado da questão se refere aos fatores que podem influenciar na concentração plasmática de fármacos, e consta como alternativa correta letra "A" que diz: "idade, sexo, e local da coleta da amostra", sendo considerado este, fator dependentes do organismo. Como o enunciado da questão não especifica exato qual o tipo de fator que pode influenciar na concentração plasmática de fármacos, a alternativa "E" que diz: "validade do medicamento, sexo, e forma farmacêutica" é considerado correto como um fator dependente do ambiente e das drogas. Dessa forma pode-se considerar também como fator influenciável na concentração plasmática dos fármacos.</p> <p>Argumento questão específica 27: A alternativa apontada como correta foi a letra "A" que diz: Data da submissão do medicamento ao preparo de doses unitárias ou a unitarização de doses, nome comercial o genérico, nome do fabricante. Entretanto o enunciado não especificou o tipo de medicamento, podendo ser ele um fitoterápico, a questão apenas aponta para que assinale a alternativa correta onde contenha os itens que devem ser registrados ao unitarizar um medicamento. Nesse caso faz-se necessário a revisão onde a alternativa "E" diz: "Data da submissão do medicamento ao preparo de doses unitárias ou a unitarização de doses, nome comercial o genérico, nomenclatura botânica (família, gênero, espécie)", que de acordo</p>	<p>O prazo para recursos contra o gabarito provisório já foi encerrado.</p>	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

com a resolução RDC 67/2007 O registro deve conter no mínimo nomenclatura botânica no caso de fitoterápicos.
Argumento questão específica 34:
Segundo o Manual de Teratogênese em Humanos publicado pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetria, presente no site
“https://www.febrasgo.org.br/images/arquivos/manuais/Outros_Manuais/manual_teratogenese.pdf” aponta que, drogas utilizadas no tratamento da infecção por HIV/AIDS, sendo a classe de inibidores da transcriptase reversa análogos de nucleosídeo com potencial de indução a disfunção mitocondrial por inibirem a DNA polimerase gama mitocondrial.
Dessa forma, demonstra que alterações mitocondriais pode ser considerado um mecanismo teratogênico associado a fármacos, fazendo com que a alternativa A antagonismo de folato, alterações mitocondriais possam estar corretas.

000168 FISIOTERAPEUTA

No resultado preliminar está constando apenas 14 questões acertadas da área de conhecimento específico, porém de acordo com meu gabarito eu acertei 15 questões. Gostaria que esse fato fosse analisado e se caso confirmado que a minha nota seja corrigida.

Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação:
Língua Portuguesa: 1 acertos x 2,0 = 2,0
Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0
Informática: 0 acertos x 2,0 = 0,0
Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0
Conhecimento Específicos: 14 acertos x 3,0 = 42,0
Soma da Pontuação Final: 58,0

INDEFERIDO

000021 FISIOTERAPEUTA

A prova de fisioterapeuta não foi pedido nenhum recurso das perguntas e o gabarito pós recursos está diferente.

Após verificação, não foi encontrada alteração nos gabaritos.

INDEFERIDO

000021 FISIOTERAPEUTA

Boa tarde. A retificação do resultado do concurso municipal de três barras do Paraná está com a pontuação errada. Perguntas de conhecimentos gerais e informática conforme diz o último edital postado está com valor 2,00, e na última correção das notas está com valor 1,00. Minha nota de 54,00 seria correto 60,00, peço a correção. Desde já agradeço a compressão.

O edital com a classificação foi alterado levando em consideração a retificação do Edital de Abertura pelo Edital nº 004/2023.

DEFERIDO

000168 FISIOTERAPEUTA

Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar que as normas estabelecidas no edital Nº 001/2023 do Município de Três Barras do Paraná sejam rigorosamente observadas, com base no princípio da isonomia no concurso.
É importante ressaltar que as alterações realizadas no edital (Nº

Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.

INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68

Telefone: 45- 3235-1212

015/2023 e Nº 017/2023) após aplicação da prova ofende o princípio da vinculação ao edital e não deve prosperar. A alteração do edital e dos pesos atribuídos a prova preambular após a sua realização e após a publicação das notas afronta os princípios da moralidade, da impessoalidade e da segurança jurídica. Dessa forma as regras da prova objetiva, item 10.2 (Nº 001/2023), tem que ser aplicada uma vez que essas normas não podem ser modificadas após a realização da prova, sobe risco de mandado de segurança do concurso.

Como exemplo da inadequada alteração pós-prova termos o meu caso (fisioterapeuta), onde acertei:

1 questão de português = 2 pontos
3 questões de matemática = 6 pontos
0 de informática = 0
4 questões de Conhecimentos Gerais = 4 pontos
14 questões de Conhecimentos Específicos = 42 pontos

Total = 54 pontos (e não 58 pontos como descrito na última classificação).c

Já a candidata da 3º colocação (fisioterapeuta):

5 questão de português = 10 pontos
4 questões de matemática = 8 pontos
2 de informática = 2 pontos
4 questões de Conhecimentos Gerais = 4 pontos
10 questões de Conhecimentos Específicos = 30 pontos

Total = 54 pontos (sendo que no edital ficou com 6 pontos a mais (60 pontos) sem qualquer tipo de justificativa)

Peso das notas conforme o edital Nº 001/2023.

Como embasamento o precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo:

APELAÇÃO CÍVEL. Mandado de segurança. Concurso Público 001/2016 do SAAE – Barra Bonita para provimento do cargo de procurador jurídico. Inclusão surpresa de cinco questões da disciplina de português com alteração do edital, após a realização da prova, para atribuir novo valor às questões. Ofensa ao princípio da vinculação ao edital, que é lei entre as partes. Ilegalidade configurada. Candidato que se prepara para o concurso público se valendo de estratégias para a resolução de cada questão considerando a facilidade ou dificuldade que possui para cada uma das disciplinas. Expectativa de que os atos e decisões públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

sejam tomados de acordo com normas e padrões vigentes, como corolário dos princípios da confiança e segurança jurídica. Confirmação da r. sentença concessiva da segurança. Anulação do concurso. Apelações não providas. (TJSP; Apelação / Remessa Necessária 1000642-68.2017.8.26.0063; Relator (a): Oswaldo Luiz Palu; Órgão Julgador: 9ª Câmara de Direito Público; Foro de Barra Bonita – 1ª Vara; Data do Julgamento: 31/10/2017; Data de Registro: 31/10/2017

Portanto, prezando pela credibilidade e boa-fé da banca, faz-se necessário retificar a classificação dos candidatos do ensino superior com base nos critérios do item 10.2 do edital Nº 001/2023, face a indevida alteração dos pesos das notas dos candidatos do ensino superior, por conseguinte, inviabilização de compatibilização das normas de regimento do edital.

Referências:

AMS n. XXXXX-92.2009.4.01.3400/DF - Relator Desembargador Federal Néviton Guedes - Relator p/ acórdão Desembargador Federal Souza Prudente - e-DJF1 de 19/12/2014, p. 309). Link: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1346050352>
TJ-DF - XXXXX20218070001 DF XXXX-91.2021.8.07.0001
Tribunal Regional Federal da 5ª Região TRF-5 - Apelação em Mandado de Segurança: AMS XXXXX-80.2002.4.05.0000 CE XXXXX-80.2002.4.05.0000 Link: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-5/7769259>.
(TRF-4 - AC: XXXXX20104047000 PR XXXX-27.2010.4.04.7000, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 28/03/2012, TERCEIRA TURMA)

000168 FISIOTERAPEUTA

Gostaria que verifica-se no meu cartão resposta a questão número 8 e 6 de matemática, pois não esta constando na minha nota.

O espelho do cartão resposta está disponível na área do candidato.

INDEFERIDO

001234 FISIOTERAPEUTA

Boa tarde, solicito revisão da minha nota, visto que, na somatória final, minha nota deveria ser 63, não 57, devido ao peso de conhecimentos gerais e informática, que ao invés de peso 1 é peso 2, conforme publicado em edital, do quadro da alínea III do item 10.2.1.
Peço também revisão das questões de número 34 e 35 de conhecimentos específicos.
Tratando-se da questão de número 35, segundo Negrime (2002), a psicomotricidade é considerada um trabalho terapêutico, de forma

O edital com a classificação foi alterado levando em consideração a retificação do Edital de Abertura pelo Edital nº 004/2023. Quanto as questões, já foi encerrado o prazo para recurso contra o gabarito provisório.

PARCIALMENTE DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

lúdica, através de disponibilidade corporal do terapeuta com a criança. De acordo com ROSA NETO (1996), a psicomotricidade melhora a aptidão física e o desenvolvimento psicomotor através de jogos lúdicos e brincadeiras, que estimulam o lado motor, cognitivo e sócio afetivo da criança, como por exemplo: correr, pular, se equilibrar, pular amarelinha, entre outras atividades. Conforme relata Le Boulch (1984), a educação psicomotora envolve alguns elementos como esquema corporal, definindo lateralidade, orientação espacial, desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e a flexibilidade. Ou seja, a resposta que se encaixaria de acordo com os autores citados acima seria a opção A, não a opção B.
Em relação a questão de número 34, deve-se tomar a decisão de intubar um paciente com insuficiência respiratória causada pela covid 19 se o nível de saturação baixar de 80%, pois neste caso o indivíduo pode desmaiar e perder a consciência, sendo necessário ser diretamente internado em UTI, para serem tomadas as medidas cabíveis

000754 MÉDICO

A classificação final do resultado da prova objetiva, com a atribuição da pontuação por candidato deve ser revista, posto que encontra-se incorreta, fora acertada 01 (uma) questão de informática, atribuindo-se 01 (um) ponto e 04 (quatro) questões de conhecimentos gerais, igualmente atribuindo-se 01 (um) ponto para cada questão acertada. Dessa forma, de acordo com o teor do edital n.º 004/2023 que retificou o edital n.º 001/2023, onde a área de informática e conhecimento gerais passaram a ter peso 02 (dois) para cada questão, deve ser retificada a classificação, fazendo constar 02 pontos para cada questão acertada nas referidas áreas de conhecimento, ou seja, 02 (dois) e 08 (oito) pontos, respectivamente.

Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.
Verificar Edital 017/2023 de Retificação.

INDEFERIDO

001551 MÉDICO

Por gentileza, gostaria de solicitar nova correção do meu gabarito: De acordo com o gabarito definitivo, obtive nota máxima nas questões de português, ou seja, minha pontuação deveria ser 20 e não 18 (como foi divulgada no resultado), assim como, obtive 4 acertos nas questões de conhecimentos gerais e não 2 (como foi divulgada no resultado).
Muito obrigada.

Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação:
Verificar Edital 017/2023
Língua Portuguesa: 5 acertos x 2,0 = 10,0
Matemática: 4 acertos x 2,0 = 8,0
Informática: 1 acertos x 2,0 = 2,0
Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0
Conhecimento Específicos: 14 acertos x 3,0 = 42
Soma da Pontuação Final: 70,0

INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

001349	MÉDICO	<p>Venho através deste, solicitar a retificação das notas nas matérias de Conhecimentos Gerais e Informática.</p> <p>De acordo com a retificação 01 DO EDITAL Nº 001/2023 onde se refere à quantidade de questões e pontuação para a Prova Objetiva para os cargos de Nível Superior:</p> <p>Informática 05 questões Acertos x 2,0 total de 10 pontos = nesse quesito, como acertei 01 questão, vocês consideraram apenas 01 ponto, sendo que a contagem correta, seriam 02 pontos.</p> <p>Conhecimentos Gerais 05 questões Acertos x 2,0 total de 10 pontos = nesse quesito, como acertei 04 questões, vocês consideraram apenas 04 pontos, sendo que a contagem correta, seriam 08 pontos.</p> <p>Minha nota total seria de 54 pontos e não 49 pontos como consta em resultado preliminar.</p> <p>OBS: Segue em anexo a retificação realizada pela banca.</p> <p>Desde já, agradeço!</p>	<p>Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.</p> <p>Verificar Edital 017/2023 de Retificação.</p>	INDEFERIDO
001086	NUTRICIONISTA	<p>Solicito a revisão da questão 25, pois de acordo com o Vigitel 2006-2021 diz:</p> <p>Obesidade</p> <p>A frequência de adultos com obesidade aumentou no período entre 2006 e 2021, variando de 11,8%, em 2006, a 22,4% em 2021 (aumento médio de 0,66 pp/ano) (Tabelas 4 e 5 e Figura 3). Esse aumento foi observado em ambos os sexos, com maior aumento entre as mulheres, variando de 12,1%, em 2006, a 22,6% em 2021 (0,67 pp/ano) (Tabelas 4 e 5 e Figura 4).</p> <p>A tabela utilizada pela banca examinadora que é a Tabela 4 está idêntica a tabela do vigitel que também é a tabela 4, ou seja, os percentuais não podem ser diferentes do que está na publicação, visto que a banca usou os mesmos dados para a questão.</p> <p>Em anexo está as tabelas da banca e da vigitel para verificar como são idênticas, bem como parte da página 24 onde mostra os percentuais encontrados, podendo ser nítido a observação de que o valor aumentou mais para mulheres do que em homens.</p> <p>O período analisado e o que consta na questão 25 é o mesmo, então não pode haver um valor diferente conforme consta na resposta dos recursos.</p> <p>Então a alternativa correta é a LETRA C ONDE CONSTA QUE AS ALTERNATIVAS II E V ESTÃO INCORRETAS.</p>	<p>As respostas dos recursos contra o gabarito provisório foram disponibilizadas através do Edital 012/20223.</p>	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

Boa tarde, segundo o edital de retificação de resultados preliminares da prova objetiva a somatória de notas encontra-se errônea novamente...
está considerando informática e conhecimentos gerais como x1,0 e segundo o edital de retificação da abertura seria x2,0
\\LEIA-SE:
Língua Portuguesa, número de questões: 05, pontuação acertos x 2,0, total de pontos 10,00.
Matemática, número de questões: 05, pontuação acertos x 2,0, total de pontos 10,00.

000170 NUTRICIONISTA

Informática, número de questões: 05, pontuação acertos x 2,0, total de pontos 10,00.

Conhecimentos Gerais, número de questões: 05, pontuação acertos x 2,0, total de pontos 10,00.

Conhecimentos Específicos, número de questões: 20, pontuação acertos x 3,0, total de pontos 60,00

Total de Pontos= 100,00\\"

Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.
Verificar Edital 017/2023 de Retificação.

INDEFERIDO

000391 NUTRICIONISTA

As respostas dos recursos contra o gabarito provisório foram disponibilizadas através do Edital 012/20223.

INDEFERIDO

000391 NUTRICIONISTA

PREZADA BANCA EXAMINADORA, SOLICITO REVISÃO NA PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES DE INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS, POIS DE ACORDO COM EDITAL DE RETIFICAÇÃO, NÃO FOI COLOCADO A PONTUAÇÃO CORRETA NAS QUESTÕES, POIS VALIAM 2 PONTOS CADA ACERTO E A BANCA CONSIDEROU 1 PONTO CADA QUESTÃO CERTA. DESDE JÁ AGRADEÇO.
EDITAL EM ANEXO

Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.
Verificar Edital 017/2023 de Retificação.

INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

001622	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Venho por meio deste, pedir a retificação de parte do edital 015/2023, pois além de ter sido necessário a troca no número de questões de português de 10 para 5 questões, faz-se necessária a alteração das pontuações de informática e de conhecimentos gerais de 1,0 para 2,0 pontos cada questão correta, conforme alteração feita pelo Edital 04 de julho de 2023.</p> <p>Segue em anexo Edital nº 004/2023 para comprovação do mencionado.</p>	<p>Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.</p> <p>Verificar Edital 017/2023 de Retificação.</p>	INDEFERIDO
001335	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Boa tarde , em meu gabarito consta que acertei 2 questões de português , e no gabarito da Unioeste mostra que acertei 1 questão , conseguiria rever se passei errado no gabarito ou se está mesmo errado , agradeço a atenção e a cooperação...</p>	<p>Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta, 1 acerto em português. O candidato pode fazer a conferência com o cartão resposta disponível na área do candidato.</p>	INDEFERIDO
001622	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Solicito a apresentação do meu gabarito oficial, pois no meu gabarito provisório, eu teria acertado 1 questão a mais de matemática, somando 3 acertos, e uma questão a mais de conhecimentos gerais, somando 17 acertos.</p>	<p>Após análise no sistema, foi verificado o equívoco no peso das questões referente a Informática e Conhecimentos gerais.</p> <p>Enviamos abaixo a soma da pontuação após correção dos pesos:</p> <p>Língua Portuguesa: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Matemática: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Conhecimento Específicos: 16 acertos x 3,0 = 48,0 Soma da Pontuação Final: 76,0</p>	INDEFERIDO
001622	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Venho por meio deste, pedir a conferência do meu gabarito, pois como já mencionado em um recurso anterior, no meu gabarito eu teria acertado uma questão a mais de matemática e uma a mais de conhecimentos específicos. Desta forma, discordo da minha nota final ser 76, pois com essas duas questões a mais ela deveria ser 81.</p>	<p>Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta.</p> <p>Enviamos abaixo a devida soma da pontuação:</p> <p>Verificar Edital 017/2023</p> <p>Língua Portuguesa: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Matemática: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Informática: 2 acertos x 2,0 = 4,0 Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 2,0 = 10,0 Conhecimento Específicos: 16 acertos x 3,0 = 48,0 Soma da Pontuação Final: 76,0</p>	INDEFERIDO
001335	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Boa tarde , vi a nova retificação do edital e a nova lista , gostaria de rever meu gabarito ou tirar uma dúvida , a qual em meu gabarito e meu caderno de provas consta que acertei 2 questões de</p>	<p>Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta.</p> <p>Enviamos abaixo a devida soma da pontuação:</p>	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

português e ali aparece que acertei apenas 1 questão , queria ver se confere ou não agradeço a atenção ..

Verificar Edital 017/2023
Língua Portuguesa: 1 acertos x 2,0 = 2,0
Matemática: 4 acertos x 2,0 = 8,0
Informática: 1 acertos x 2,0 = 2,0
Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0
Conhecimento Específicos: 12 acertos x 3,0 = 36,0
Soma da Pontuação Final: 56,0

000596 PSICÓLOGO

No edital 004/2023 que dispunha sobre a retificação de parte do edital de abertura, os pesos atribuídos as questões das áreas de informática e conhecimentos gerais passava a ser 2,0 pontos. No entanto, na correção realizada e publicação da retificação do edital 014/2023, que realizava a publicação do resultado preliminar da prova objetiva, os pesos atribuídos a cada questão das referidas áreas foi 1,0 ponto, sendo incoerente com os pesos mencionados no edital 004/2023.

Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.
Verificar Edital 017/2023 de Retificação.

INDEFERIDO

000898 PSICÓLOGO

Bom dia.
Eu respeitosamente solicito a recontagem das questões objetivas corretas do meu cartão de respostas. Verifiquei que todas estão corretas no gabarito final e não é o que consta na classificação. Aguardo retorno e agradeço desde já.

Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.
Verificar Edital 017/2023 de Retificação.

INDEFERIDO

000898 PSICÓLOGO

Solicito a revisão da minha pontuação nas questões de conhecimentos gerais.

Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.
Verificar Edital 017/2023

INDEFERIDO

000013 PSICÓLOGO

Bom dia, no edital as questões de informática e conhecimentos gerais tinham peso 2,0, mas no edital de resultado preliminar está com peso 1,0

Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações. Verificar Edital 017/2023.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

001140	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Peço que por gentileza possam verificar o peso das notas de conhecimentos gerais e informática, que estão identificados como peso 1,0 na última publicação, mas conforme publicado na retificação do quadro alínea III do item 10 2.1, o peso seria considerado 2,0. Assim alterando minha nota de 65,00 para 71,00 pontos.</p>	<p>Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações. A nota já está correta, verificar Edital 017/2023.</p>	INDEFERIDO
000058	VETERINÁRIO	<p>Solicita-se respeitosamente a correção da nota provisória do resultado preliminar do concurso para veterinário de Três Barras do Paraná. A prova foi corrigida conforme o Edital de lançamento nº 001-2023, porém houve uma retificação do quadro da alínea III do item 10.2.1 que altera o número de questões de língua Portuguesa e alterando a pontuação das questões de Conhecimentos Gerais e Informática. A revisão solicitada é de que a candidata encontra-se com uma nota inferior a nota real, pois foi corrigida conforme o Edital de abertura e não como a retificação que alterou a nota e a quantidade de questões. Grata da compreensão da comissão julgadora do recurso, para as alterações solicitadas. Segue em anexo a cópia da retificação para correção da nota final.</p>	<p>Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.</p>	INDEFERIDO
000689	VETERINÁRIO	<p>Venho através desta solicitar verificação e reconsideração da nota final divulgada na Retificação do Edital 014-2023 do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, publicada no dia 08/09/2023, uma vez que o edital de retificação informa no artigo 2º - "Essa retificação se faz necessária uma vez que não houve a troca no sistema de cálculo da nota final do número de questões de português de 10 para 5 questões, conforme alteração feita pelo Edital 04 de 14 de julho de 2023, de retificação do número de questões dos cargos de nível superior", desta forma apenas o número de acertos em questões de português deveriam ser alterados, porém no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2023, publicado no dia 07/09/2023 o número de acertos que o candidato WELIGTON BORTOLANZA (sendo eu esta pessoa) havia realizado a acertiva de 15 QUESTÕES na modalidade de CONHECIMENTOS ESPECIFICOS, pontuando 45 pontos, contudo após a Retificação do edital supracitado o qual falava apenas e explicitamente sobre o numero de questões de PORTUGUÊS o numero de acertos na modalidade de CONHECIMENTOS ESPECIFICOS caiu para 11 acertos, somendo apenas 33 pontos. Solicito esclarecimentos e reconsideração da nota previamente postada.Outro ponto a ser considerado se dá com base no EDITAL Nº 004/2023 RETIFICAÇÃO</p>	<p>Os Editais com a classificação foram retificados pois havia a retificação pelo edital nº 004/2023, o qual não estava sendo consideradas pelo sistema. Lembrando que os Editais podem ser retificados a qualquer momento, ao encontrar-se alguma inconsistência nas informações.</p>	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

		01 DO EDITAL Nº 001/2023 onde no artigo 1º: \ "A RETIFICAÇÃO do quadro da alínea III do item 10.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, no que se refere à quantidade de questões e pontuação para a Prova Objetiva para os cargos de Nível Superior\", uma vez que alterada o numero de questões de PORTUGUES de 10 para 5 questões alteraria o peso das questões de INFORMÁTICA e CONHECIMENTOS GERAIS de peso 1x para 2x, alterando o resultado da Retificação do Edital 014-2023 do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, uma vez que a retificação RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 001/2023 não foi seguida.		
000689	VETERINÁRIO	Boa tarde, com base no	Respondido através de outro recurso cadastrado do mesmo candidato.	INDEFERIDO
001240	VETERINÁRIO	Venho por meio deste, pedir a correção da nota de INFORMÁTICA e CONHECIMENTOS GERAIS, no qual consta a pontuação de peso 1,0 por acerto de questão, no qual HOUE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL no que diz que as questões são de PESO 2,0 cada uma. Obrigada pela atenção!	Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Verificar Edital 017/2023 Língua Portuguesa: 4 acertos x 2,0 = 8,0 Matemática: 3 acertos x 2,0 = 6,0 Informática: 4 acertos x 2,0 = 8,0 Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8,0 Conhecimento Específicos: 9 acertos x 3,0 = 27,0 Soma da Pontuação Final: 57,0	INDEFERIDO
001031	VETERINÁRIO	 Conforme classificação preliminar, solicito alteração de pontuação nas áreas de conhecimento, sendo: Informática: 02 acertos atribuição: 04 pontos; e Conhecimentos Gerais: 04 acertos atribuição: 08 pontos; conforme retificação de edital abaixo LEIA-SE: Área de Conhecimento Nº de Questões Tipo de Questões Pontuação Total de Pontos Língua Portuguesa 05 Objetivas Acertos x 2,0 10,00 Matemática 05 Objetivas Acertos x 2,0 10,00 Informática 05 Objetivas Acertos x 2,0 10,00 Conhecimentos Gerais 05 Objetivas Acertos x 2,0 10,00 Conhecimentos Específicos 20 Objetivas Acertos x 3,0 60,00 TOTAL 100,00 Assim sendo, solicito correção de pontuação final. Alessandro P. Medeiros	Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Verificar Edital 017/2023 Língua Portuguesa: 3 acertos x 2,0 = 6 Matemática: 4 acertos x 2,0 = 8 Informática: 2 acertos x 2,0 = 4 Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 2,0 = 8 Conhecimento Específicos: 11 acertos x 3,0 = 33 Soma da Pontuação Final: 59,0	INDEFERIDO